



POLÍTICA ASG

Bocaina Capital Gestora de Recursos Ltda.

Abr/2025 – Versão 1.2





ÍNDICE

DEFINIÇÕES	3
PROPÓSITO DA POLÍTICA	4
PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES	4
ESCOPO DE ATUAÇÃO	4
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	5
ABORDAGENS PARA INTEGRAÇÃO ESG	5
LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA UTILIZADA	6
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	7
ANEXO I - LISTA DE EXCLUSÃO	8



DEFINIÇÕES

ESG: Significa, em inglês, *Environmental, Social and Governance*, sigla utilizada para se referir, de maneira geral, à observância dos aspectos ou critérios ambientais, sociais e de governança corporativa, considerando as boas práticas nestes temas.

Cotistas: Os investidores do Fundo.

Stakeholders: As partes interessadas do Fundo, incluindo os cotistas, órgãos regulatórios, acionistas do ativo e sociedade.

Relatório ESG Anual: Relatório anual reunindo o progresso a respeito do desempenho ESG do Fundo.

Bocaina Capital, Gestora ou Bocaina: Significa a Bocaina Capital Gestora de Recursos Ltda.



PROPÓSITO DA POLÍTICA

O Investimento Responsável faz parte da estratégia da Bocaina Capital desde a sua concepção. Em linha com esta postura, a Política ESG dispõe os princípios e diretrizes que norteiam a integração dos aspectos ESG no processo de investimento.

O objetivo da Bocaina com a integração ESG é a mitigação dos riscos e criação de valor no longo prazo em nossos investimentos, beneficiando tanto os cotistas como a sociedade.

Todos os investimentos da Bocaina devem seguir as disposições apresentadas nesta Política ESG. Para além disso, temos Manuais de Procedimentos ESG adaptados para as diferentes estratégias de investimentos e classes de ativos. Estes Manuais complementam esta Política ESG e são disseminados internamente para nosso time, de forma a detalhar de maneira operacional como as disposições ESG da Gestora devem ser aplicadas no ciclo de investimentos de cada estratégia, considerando as particularidades que possam existir.

Sempre que um fundo é estruturado, a equipe da Bocaina identificará qual Manual de Procedimento ESG deve ser adotado, de acordo com o perfil do fundo. Caso seja necessária a adaptação ou criação de Manuais de Procedimentos ESG, isso será realizado sempre em linha com esta Política ESG.

PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES

Tendo como um dos pilares a compreensão do nosso papel na sociedade e responsabilidade perante todos os *stakeholders*, nosso processo de investimento é orientado pelos seguintes princípios ESG:

1. Busca reduzir a exposição a riscos, capturar oportunidades de criação de valor e, quando possível, promover impacto socioambiental positivo;
2. A decisão dos investimentos leva em conta a sociedade e o meio ambiente, considerando a complexidade dos impactos a todos os *stakeholders*;
3. A metodologia de integração ESG, proprietária da Bocaina, segue a legislação nacional e se inspira em referências internacionais, como os *Principles for Responsible Investment (PRI)*. A Bocaina busca manter sua metodologia sempre atualizada;
4. A Bocaina busca contribuir com a Polinização ESG, dedicando-se à expansão e solidificação da agenda ESG e, disseminando este conceito junto aos *players* de mercado.

ESCOPO DE ATUAÇÃO

A Bocaina busca atuar com diferentes estratégias de investimento, como investimentos em *equity* e crédito privado de setores como infraestrutura e *real estate*, podendo gerir fundos com diferentes classes de ativos.

Portanto, nossa abordagem ESG pode ser adaptada de acordo com as particularidades de cada classe de ativo e de acordo com as diferentes estratégias de cada fundo gerido pela Bocaina.

A Bocaina buscará priorizar, quando possível, investimentos em:

1. Ativos com boas práticas ESG; e
2. Ativos com potencial de impacto socioambiental positivo, independente do seu segmento.

Os Fundos da Bocaina não investem em ativos cuja natureza da atividade econômica seja de grande impacto ambiental negativo e menor possibilidade de mitigação.



O compromisso da Gestora em não investir neste tipo de ativo está formalizado por meio da Lista de Exclusão (Anexo), que pode vir a ser atualizada conforme a evolução da compreensão dos impactos ambientais e sociais dos diferentes tipos de ativos, bem como de acordo com estratégias específicas dos fundos.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A governança ESG dos Fundos da Bocaina Capital envolve as seguintes áreas:

Área	Função
Time de Investimento	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela análise de riscos ESG e oportunidades de criação de valor dos ativos para apreciação pelo Comitê de Investimentos; • Promover o engajamento junto aos acionistas controladores dos ativos do Portfólio, quando for possível; • Liderar o desenvolvimento de relatórios relativos aos riscos e oportunidades ESG para as partes interessadas; • Acompanhar o desempenho ESG dos ativos ao longo do ciclo de investimento, incluindo o monitoramento de KPIs, quando houver; • Sugerir ao Comitê de investimentos alterações na política, inclusive nos critérios de seleção e de acompanhamento dos ativos.
Time de Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o cumprimento da Política ESG e dos manuais de procedimentos aplicáveis aos fundos.
Comitê de Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela tomada de decisões referentes aos ativos a serem investidos; • Discussão sobre temas relevantes que possam repercutir em risco reputacional para a Bocaina Capital e seus ativos investidos;
Comitê de Riscos & Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela revisão e aprovação das políticas e manuais de procedimentos.

ABORDAGENS PARA INTEGRAÇÃO ESG

A integração ESG nos processos de investimento dos Fundos da Bocaina busca seguir os *Principles for Responsible Investment* (PRI), principal referência internacional no assunto. Ademais, considerando a definição apresentada pelo *CFA Institute*¹, os Fundos apresentam as seguintes abordagens:

¹ <https://www.cfainstitute.org/-/media/documents/code/esg-standards/esg-consultation-paper-comment-consultation-paper-on-esg-disclosure-standards.ashx>



- a) **Exclusão** - é um filtro negativo de setores ou atividades críticas nos quais a Bocaina Capital não pretende atuar. São identificadas nas etapas iniciais do ciclo de investimento, evitando o avanço do ativo para as etapas seguintes de análise.

No Anexo I, encontra-se a lista de exclusão adotada pela Bocaina Capital. Determinados fundos podem ter uma lista de exclusão mais extensa, de acordo com sua estratégia. Neste caso, isso será sinalizado no momento da estruturação dos fundos.

- b) **Integração ESG** – trata-se da incorporação de procedimentos para a avaliação das questões ambientais, sociais e de governança em paralelo com os aspectos financeiros, desde a origem até a saída do investimento.

Os procedimentos e ferramentas ESG utilizados dependem da classe de ativos de cada fundo, sendo descritos em seus respectivos manuais de procedimentos.

De maneira geral, além da lista de exclusão de atividades cujo investimento é vedado para os Fundos, tais procedimentos incluem uma análise de aspectos ESG do setor de atuação e da atividade da empresa, sua localização e de informações ESG específicas disponibilizadas pela companhia, públicas ou não.

- c) **Engajamento** - esta abordagem, também chamada de “*active ownership*”, é definida como o uso de direitos e participações em investidas para influenciar suas atividades e comportamentos buscando um maior desempenho ESG. O engajamento pode ocorrer por meio de interações como reuniões, cartas, votação, entre outros.

Nos casos específicos de investimento em projetos de infraestrutura e com participação relevante da Bocaina Capital, ou seja, em que há maior ingerência no investimento, a Bocaina buscará realizar o engajamento com a investida visando aprofundar as questões de riscos e oportunidades ESG, além de poder influenciar a realização de boas práticas para geração de impactos positivos à sociedade e meio ambiente.

LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA UTILIZADA

Independentemente da qualidade das análises realizadas, as metodologias de avaliação e integração de aspectos ESG ao processo de investimento possuem limitações e desafios, entre eles:

- Nem todos os aspectos e fatores ESG são facilmente mensuráveis ou quantificáveis, bem como sua correspondência a bons resultados em termos de redução de riscos e impacto positivo na sociedade;
- Diferentes aspectos ESG podem ter importâncias distintas para diferentes setores ou projetos;
- Informações públicas sobre dados ESG das companhias tendem a ser produzidos pela própria empresa e não auditados, podendo representar distorções frente a realidade;
- Em geral os dados ESG disponíveis representam aspectos e ações passadas, podendo não ser adequados para medir ou antecipar resultados futuros.

Como formas de se mitigar estas limitações, pretende-se usar na medida do possível dados atualizados e específicos de cada projeto ou empresa analisada, dentro de seu setor específico.

Ainda que os dados ESG sejam produzidos pela própria empresa, são utilizadas bases de dados públicas para se cruzar os dados apresentados sempre que possível, como por exemplo a chamada “lista suja” de trabalho escravo para atividades exploradoras de trabalho escravo/infantil, ou bases de dados do IPHAN e Unesco para proteção do patrimônio cultural.



VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

O desenvolvimento desta Política ESG envolveu toda a equipe de investimento da Bocaina Capital, inclusive seus sócios.

Esta política será revisada anualmente, sob responsabilidade do Comitê de Riscos & Compliance, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência, incluindo a criação de novos Fundos que necessitem de outros detalhamentos de análise ESG.

Em caso de atualização da Política, será avaliada também a necessidade de atualizar nossos Manuais de Procedimentos ESG.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Set/2021	Bocaina Capital com apoio da SITAWI Finanças do Bem	Versão inicial
1.1	Mar/2022	Gabriel Esteca	Inclusão Limitações da Metodologia
1.2	Abr/2025	Raphael Van Kan	Revisão periódica.



ANEXO I - LISTA DE EXCLUSÃO

- a) Atividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado e/ou trabalho infantil;
- b) Destruição de áreas de Alto Valor de Conservação, Habitats Críticos e projetos florestais nos quais nenhum plano de desenvolvimento e manejo sustentável é realizado;
- c) Projetos que afetam terras pertencentes ou reivindicadas sob julgamento por Povos Tradicionais (indígenas e quilombolas), sem a realização de consulta;
- d) Projetos que sejam ilegais ao abrigo de leis, regulamentos ou convenções e; acordos internacionais ratificados relacionados à proteção de recursos da biodiversidade ou patrimônio cultural;
- e) Mineração de carvão, usinas de geração de energia a carvão e instalações associadas, cujos objetivos primários estão relacionados à produção, comércio e uso de carvão para geração de energia ou para transmissão de energia gerada por usinas de carvão, por exemplo, linha de transmissão dedicada;
- f) Projetos de geração de energia a óleo diesel e instalações associadas, por exemplo, oleoduto ou linha de transmissão dedicada.